

XVI. Necessidade da abolição — perigo da demora

"Se os seus [do Brasil] dotes morais e intelectuais crescerem em harmonia com a sua admirável beleza e riqueza natural, o mundo não terá visto uma terra mais bela. Atualmente há diversos obstáculos a este progresso; obstáculos que atuam como uma doença moral sobre o seu povo. A escravidão ainda existe no meio dele."

Agassiz

MAS — DIR-SE-Á — se a escravidão é como acabamos de ver uma influência que afeta todas as classes; o molde em que se está fundindo, há séculos, a população toda: em primeiro lugar, que força existe fora dela que possa destruí-la tão depressa como queríeis sem, ao mesmo tempo, dissolver a sociedade que é, segundo vimos, um composto de elementos heterogêneos do qual ela é a afinidade química? Em segundo lugar, tratando-se de um interesse de tamanha importância, de que dependem tão avultado número de pessoas e a produção nacional — a qual sustenta a fábrica e o estabelecimento do Estado, por mais artificiais que proveis serem as suas proporções atuais — e quando não contestais, nem podeis contestar, que a escravidão esteja condenada a desaparecer num período que pelo progresso moral contínuo do país nunca poderá exceder de vinte anos; por que não esperais que o fim de uma instituição, que já durou em vosso país mais de trezentos anos, se consuma naturalmente, sem sacrifício da fortuna pública nem das fortunas privadas, sem antagonismo de raças ou classes, sem uma só das ruínas que em outros países acompanharam a emancipação forcada dos escravos?

Deixo para o seguinte capítulo a resposta à primeira questão. Ai mostrarei que, apesar de toda a influência retardativa da escravidão, há dentro do país forças morais capazes de suprimi-las como posse de homens, assim como não há, por enquanto —

e a primeira necessidade do país é criá-las —, forças capazes de eliminá-la como principal elemento da nossa constituição. Neste capítulo, respondendo tão-somente à objeção, politicamente falando formidável, de impaciência, de cegueira para os interesses da classe dos proprietários de escravos, tão brasileiros, pelo menos, como estes, para as dificuldades econômicas de um problema — a saber, se a escravidão deve continuar indefinidamente — que, no ponto de vista humanitário ou patriótico, o Brasil todo já resolveu pela mais solene e convencida afirmativa.

Essas impugnações têm tanto mais peso, para mim, quanto — e por todo este livro se terá visto — eu não acredito que a escravidão deixe de atuar, como até hoje, sobre o nosso país quando os escravos forem todos emancipados. A lista de subscrição, que resulta na soma necessária para a alforria de um escravo, dá um *cidadão* mais ao rolo dos brasileiros; mas é preciso muito mais do que as esmolas dos compassivos, ou a generosidade do senhor, para fazer desse novo cidadão uma unidade, digna de concorrer, ainda mesmo infinitesimalmente, para a formação de uma nacionalidade americana. Da mesma forma com o senhor. Ele pode alforriar os seus escravos, com sacrifício dos seus interesses materiais, ainda que sempre em benefício da educação dos seus filhos, quebrando assim o último vínculo aparente, ou de que tenha consciência, das relações em que se achava para com a escravidão; mas, somente por isso, o espírito desta não deixará de incapacitá-lo para cidadão de um país livre, e para exercer as virtudes que tornam as nações mais poderosas pela liberdade individual do que pelo despotismo.

Em um e outro caso, é preciso mas do que a cessação do sofrimento, ou da infiltração do cativério, para converter o escravo e o senhor em homens animados do espírito de tolerância, de adesão aos princípios de justiça, quando mesmo sejam contra nós, de progresso e de subordinação individual aos interesses da pátria, sem os quais nenhuma sociedade nacional existe senão no grau de molusco, isto é, sem vértebras nem individualização. Os que olham para os três séculos e meio de escravidão que temos no passado e medem o largo período necessário para apagar-lhe os últimos vestígios, não consideram, pelo menos à primeira vista, de cumprimento intollerável o espaço de vinte ou trinta anos que ainda lhe reste de usufruto. Abstraindo da sorte individual dos escravos e tendo em vista tão-somente o interesse geral da comunhão — não se deve, com efeito, exigir que atendamos ao interesse particular dos proprietários, que

são uma classe social muito menos numerosa do que os escravos, mais do que ao interesse dos escravos somado com o interesse da nação toda — não será o prazo de vinte anos curto bastante para que não procuremos ainda abreviá-lo mais, componetendo o que de outra forma se salvaria?

"Vós dizeis que sois políticos — acrescentarei completando o argumento sério e refletido de homens tão inimigos como eu da escravidão, mas que se recusam a desmoroná-la de uma só vez, supondo que esse, a não ser o papel de um Erostrato, seria o de um Sansão inconsciente — dizeis que não encarais a escravidão principalmente do ponto de vista do escravo, ainda que tenhais feito causa comum com ele para melhor moverdes a genrociosidade do país; mas, sim do ponto de vista nacional, considerando que a pátria deve proteção igual a todos os seus filhos e não pode enjeitar nenhum. Pois bem, como homens políticos, que entregais a vossa defesa ao futuro, e estais prontos a provar que não queréis destruir ou empêçar o progresso do país, nem desorganizar o trabalho, ainda mesmo por sentimentos de justiça e humanidade, não vos parece que cumpriréis melhor o vosso dever para com os escravos, para com os senhores — os quais têm pelo menos direito à vossa indulgência pelas relações que o próprioabolicionismo, de uma forma ou outra, pela hereditariade nacional comum, tem com a escravidão, — e finalmente para com a nação toda, se em vez de propordes medidas legislativas que irritam os senhores e que não serão adotadas, estes não querendo; em vez de quererdes proteger os escravos pela justiça pública e arrancá-los do poder dos seus donos; começásseis por verificar até onde e de que forma estes, pelo menos na sua porção sensata e, politicamente falando, pensante, estão dispostos a concorrer para a obra que hoje é confissadamente nacional — da emancipação? Não seríis mais políticos, oportunistas, e práticos, e, portanto, muito mais úteis aos próprios escravos, se em vez de vos inutilizardes como propagandistas e agitadores, correndo o risco de despertar, o que não queréis por certo, entre escravos e senhores, entre senhores e abolitionistas, sentimentos contrários à harmonia das diversas classes — que mesmo na escravidão é um dos títulos de honra do nosso país — vos associásseis, como brasileiros, à obra pacífica da liquidação desse regime?"

Cada uma dessas observações, e muitas outras semelhantes, eu as discuti seriamente comigo mesmo, antes de quem os meus navios, e cheguei, de boa-fé e contra mim próprio,

à convicção de que deixar à escravidão o prazo de vida que ela tem pela lei de 28 de setembro, seria abandonar o Brasil todo à contingência das mais terríveis catástrofes; e por outro lado, de que nada se havia de conseguir para limitar de modo sensível aquele prazo senão pela agitação abolicionista, isto é, procurando-se concentrar a atenção do país no que tem de horrível, injusto e fatal ao seu desenvolvimento, uma instituição com a qual ele se familiarizou e confundiu, a ponto de não poder mais vê-la objetivamente.

Há três anos que o país está sendo agitado, como nunca havia sido antes, em nome da abolição, e os resultados dessa propaganda ativa e patriótica têm sido tais que hoje ninguém mais dá à escravatura a duração que ela prometia ter quando, em 1878, o sr. Sinimbu reuniu o Congresso Agrícola, essa Arca de Noé em que devia salvar-se a "grande propriedade".

Pela lei de 28 de setembro de 1871, a escravidão tem por limite a vida do escravo nascido na véspera da lei. Mas essas águas mesmas não estão ainda estagnadas, porque a fonte do nascimento não foi cortada, e todos os anos as mulheres escravas dão milhares de escravos *por vinte e um anos* aos seus senhores. Por uma ficção de direito, eles nascem *livres*, mas, de fato, valem por lei , cada um. A escrava nascida a 27 de setembro de 1871 pode ser mãe em 1911 de um desses ingênuos, que assim ficaria em cativeiro provisório até 1932. Essa é a lei, e o período de escravidão que ela ainda permite.

O ilustre homem de Estado que a fiz votar, se hoje fosse vivo, scria o primeiro a reconhecer que esse horizonte de meio século aberto ainda à propriedade escrava é um absurdo, e nunca foi o pensamento íntimo do legislador. O visconde do Rio Branco, antes de morrer, havia já recolhido como sua recomendação a melhor parte do reconhecimento dos escravos: a gratidão das mães. Esse é um hino à sua memória que a posteridade nacional há de ouvir, desprendendo-se como uma nota suave e limpida do delírio de lágrimas e soluções do vasto coro trágico. Mas, por isso mesmo que o visconde do Rio Branco foi o autor daquela lei, ele scria o primeiro a reconhecer que, pela deslocação de forças sociais produzida há treze anos e pela velocidade ultimamente adquirida, depois do torpor de um decénio, pela idéia abolicionista, a lei de 1871 já deverá ser obsoleta. O que nós fizemos em 1871 foi o que a Espanha fez em 1870; a nossa lei Rio Branco de 28 de setembro daquele ano é a lei Moret espanhola de 4 de julho deste último; mas, depois disso a Espanha

já teve outra lei — a de 13 de fevereiro de 1880 — que aboliu a

escravidão, desde logo nominalmente, convertendo os escravos em *patrocinados*, mas de fato depois de oito anos decorridos, ao passo que nós estamos ainda na primeira lei.

Pela ação do nosso atual direito, o que a escravatura perde por um lado adquire por outro. Ninguém tem a loucura de supor que o Brasil possa guardar a escravidão por mais vinte anos, qualquer que seja a lei; portanto o serem os ingênuos escravos por vinte e um anos, e não por toda a vida, não altera o problema que temos diante de nós: a necessidade de resgatar do cativério um milhão e meio de pessoas.

Comentando, este ano, a redução pela mortalidade e pela alforria da população escrava desde 1873, escreve o *Jornal do Comércio*:

Dado que naquela data hajam sido matriculados em todo o Império 500.000 escravos, algarismo muito presumível, é lícito estimar que a população escrava do Brasil assim como diminuiu de uma sexta parte no Rio de Janeiro, haja diminuído no resto do Império em proporcão pelo menos igual, donde a existência presumível de 1.250.000 escravos. Este número pode entretanto descer por estimativa a 1.200.000 escravos, atentas às causas que têm atuado em vários pontos do Império para maior proporcionalidade nas alforrias.

A esses é preciso somar os ingênuos, cujo número excede de 250 mil. Admitindo-se que desse milhão e meio de pessoas, que hoje existem, sujeitas à servidão, sessenta mil saiam dela anualmente, isto é, o dobro da média do decénio, a escravidão terá desaparecido, com um grande remanescente de ingênuos, é certo, a liquidar, em vinte e cinco anos, isto é em 1908. Admito mesmo que a escravidão desapareça dora em diante à razão de 75 mil pessoas por ano, ou cinco por cento da massa total, isto é, com uma velocidade duas vezes e meia maior do que a atual. Por este cálculo a instituição ter-se-á liquidado em 1903, ou dentro de vinte anos. Esse cálculo é otimista, e feito sem contar com a lei, mas por honra dos bons impulsos nacionais eu o aceito como exato.

"Por que não esperais esses vinte anos?" é a pergunta que nos fazem.¹

Este livro todo é uma resposta àquela pergunta. Vinte anos mais de escravidão, é a morte do país. Esse período é com efeito curto na história nacional, como por sua vez a história

nacional é um momento na vida da humanidade, e está um ins-
tante na da Terra, e assim por diante; mas, vinte anos de esca-
vidão quer dizer a ruína de duas gerações mais; a que há pouco
entrou na vida civil, c. a que for educada por essa. Isto é o adia-
mento por meio século da consciência livre do país.

Vinte anos de escravidão quer dizer o Brasil celebrando,
em 1892, o quarto centenário do descobrimento da América,
com a sua bandeira coberta de crepe! A ser assim, toda a atual
mocidade estaria condenada a viver com a escravidão, a servi-la
durante a melhor parte da vida, a manter um exército e uma
magistratura para torná-la obrigatória, e, pior talvez do que isso,
a ver as crianças, que hão de tomar os seus lugares dentro de
vinte anos, educadas na mesma escola que ela. *Maxima debetur
puero reverentia* é um princípio dc que a escravidão escarnece-
ria vendo-o aplicado a simples crias; mas ele deve ter alguma in-
fluência aplicado aos próprios filhos do senhor.²

Vinte anos de escravidão, por outro lado, quer dizer du-
rant todo esse tempo o nome do Brasil inquinado, unido com o
da Turquia, arrastado pela lama da Europa e da América, objeto
de irritação na Ásia de tradições imemoriais, e na Oceania, três
séculos mais jovem do que nós. Como há de uma nação, assim
atada ao pelourinho do mundo, dar ao seu exército e à sua mari-
nha, que amanhã podem talvez ser empregados em dominar uma
insurreição de escravos, virtudes viris e militares, inspirar-lhes
o respeito da pátria? Como pode ela, igualmente, competir, ao
fim desse prazo de enerização com as nações menores que estão
crescendo ao seu lado, a República Argentina à razão de quarenta
mil imigrantes espontâneos e trabalhadores por ano, e o Chile
homogeneamente pelo trabalho livre, com todo o seu organismo
sadio e forte? Manter, por esse período todo, a escravidão como
instituição nacional equivale a dar mais vinte anos para que exer-
ça toda a sua influência mortal à crença de que o Brasil precisa
da escravidão para existir: isso, quando o Norte, que era considerado
a parte do território que não poderia dispensar o braço
escravo, está vivendo sem ele, e a escravidão floresce apenas em
São Paulo que pode pelo seu clima atrair o colono europeu, e
com o seu capital pagar o salário do trabalho que empregue,
nacional ou estrangeiro.

Estudese a ação sobre o caráter c a índole do povo de
uma lei do alcance e da generalidade da escravidão; vejase o
que é o Estado entre nós, poder coletivo que representa apenas
os interesses de uma pequena minoria e, por isso, envolve-se e

intervém em tudo o que é da esfera individual, como a proteção
à indústria, o emprego da reserva particular, e por outro lado,
abstém-se de tudo o que é da sua escrava, como a proteção à vida
e segurança individual, a garantia da liberdade dos contratos:
por fim, prolongue-se pela imaginação por um tão longo prazo a
situação atual das instituições minadas pela anarquia e apenas
sustentadas pelo servilismo, com que a escravidão substitui, ao
liquidar-se respectivamente, o espírito de liberdade e o de ordem,
e diga o brasileiro que ama a sua pátria se podemos continuar
por mais vinte anos com esse regime corruptor e dissolvente.

Se esperar vinte anos quisesse dizer preparar a transi-
ção por meio da educação do escravo; desenvolver o espírito de
cooperação; promover indústrias; melhorar a sorte dos servos
da gleba; repartir com eles a terra que cultivam na forma desse
nobre testamento da condessa do Rio Novo; suspender a venda
e a compra de homens; abolir os castigos corporais e a perse-
gução privada; fazer nascer a família, respeitada, apesar da sua
condição, honrada em sua pobreza; importar colonos europeus;
o adiamento seria por certo um progresso; mas, tudo isso é in-
compatível com a escravidão no seu declínio, na sua bancarro-
ta, porque tudo isso significaria aumento de despesa, e ela só
aspira a reduzir o custo das máquinas humanas de que se serve
e a dobrar-lhes o trabalho.

Dar dez, quinze, vinte anos ao agricultor para preparar-
se para o trabalho livre, isto é, condená-lo à previsão com tanta
antecedência, encarregá-lo de elaborar uma mudança, é desco-
nhecer a tendênciā nacional de deixar para o dia seguinte o que
se deve fazer na véspera. Não é prolongando os dias da escravi-
dão que se há de modificar essa aversão à previdência; mas sim
destruindo-a, isto é, criando a necessidade, que é o verdadeiro
molde do caráter.

Tudo o mais reduz-se a sacrificar um milhão e meio de
pessoas ao interesse privado dos seus proprietários, interesse
que vimos ser moralmente e fisicamente homicida, por maior
que seja a inconsciência desses dons predicados, por parte de
quem o explora. Em outras palavras, para que alguns milhares
de indivíduos não fiquem arruinados, para que essa ruína não se
consuma, eles precisam, não somente dc trabalho, certo e per-
manente, que o salário lhes pode achar, mas também de que a
sua propriedade humana continue a ser permitível, isto é, a ter
valor na carteira dos bancos e desconto nas praças do comércio.
Um milhão e meio de pessoas têm que ser oferecidas ao Minotauro

da escravidão, e nós temos que alimentá-lo durante vinte anos mais, com o sangue das nossas novas gerações. Pior ainda do que isso, dez milhões de brasileiros, que, nesse decurso de tempo, talvez chegarem a ser quatorze, continuaram a suportar os prejuízos efectivos e os lucros cessantes que a escravidão lhes impõe, e vítimas do mesmo espírito retardatário que impede o desenvolvimento do país, a elevação das diversas classes, e conserva a população livre do interior em andrajos, e, mais triste do que isso, indiferente à sua própria condição moral e social. Que interesse ou compaixão podem inspirar ao mundo dez milhões de homens que confessam que, em faltando-lhes o trabalho forçado e gratuito de poucas centenas de milhares de escravos agrícolas, entre eles velhos, mulheres e crianças, se deixarão morrer de fome no mais belo, rico e fértil território que até hoje nação alguma possuiu? Essa mesma atonia do instinto da conservação pessoal e da energia que ele demanda, não estará mostrando a imperiosa necessidade de abolir a escravidão sem perda de um momento?

Noras

1. Há pessoas de nifé que pretendem que, sem propaganda alguma, pela marcha natural das coisas, pela mortalidade e liberalidade particular uma propriedade que no mínimo excede em valor a quinhentos mil contos se eliminaria espontaneamente da economia nacional se o Estado não interviesse. Há outras pessoas também capazes de reproduzir a multiplicação dos pâes, que esperam que os escravos sejam todos resgatados em vinte anos pelo fundo de emancipação cuja renda anual não chega a dois mil contos.

2. "O resultado lhe sido este: em onze anos o Estado não logrou manumitir scnão 11.000 escravos, ou a média anual de 1.000, que equivale aproximadamente 0,7% sobre o algarismo médio da população escrava existente no período de 1871 a 1882. É evidentemente obra mesquinha que não condiz à intensidade de intuito que a inspirou. Com certeza, ninguém suspeitou em 1871 que, ao cabo de tão largo período, a humanitária empresa do Estado teria obtido este minguado fruto." *Jornal do Commercio*, artigo editorial de 28 de setembro de 1882.